



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CERTIDÃO

Nota nº 7652

C E R T I F I C O, que revendo em meu poder e Cartório os livros de **REGISTROS DE IMÓVEIS**, deles, no de nº 2, ficha 01, constam os atos que me foram pedidos verbalmente por certidão, cujos teores são os seguintes: **MATRICULA Nº 18.003. DATA: 18/11/1999. IMÓVEL: Prédio residencial nº61 da Rua Aquários**, edificado no lote de terreno nº. 11 da quadra B, do **CONDOMÍNIO VILLAGE DA PENHA I**, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito municipal, com a área construída de 37,61m², e fração ideal de 0,008326 do terreno nºs 170/178 da Rua Rossini Quintanilha Chagas, que mede 15.132,91m²., ou sejam, 25,00m. de largura na frente, onde se confronta com a rua Rossini Quintanilha Chagas, 364,65m. de comprimento por um lado, em um segmento de 28,70m., onde se confronta com o imóvel n.ºs 180/182, em segundo segmento de 335,95m., com terrenos de José Salvador Gomes, 355,00m. de comprimento do outro lado, em um segmento de 155,00m., com terreno de Manoel Vieira da Silva e em segundo segmento de 200,00m., margeando o córrego existente, 54,00m. de largura nos fundos, onde se confronta com o terreno n.ºs 1584/1586 da Estrada Lourival Martins Beda. Inscrito na PMCG sob o nº150.351-1, CL.34550. De propriedade da **ENGECOV – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA.**, sociedade com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o n.º02.984.308/0001-44. **REGISTRO ANTERIOR: 17.830**, fls.143 do Lº2-BK, desta Circunscrição.

R.1/18.003. Campos, 18 de novembro de 1999. Foi pela **ENGECOV – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA.**, já qualificada, através do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca – Carta de Crédito Individual – FGTS, de 17.11.1999, transmitido o imóvel objeto desta matrícula a **ROSELY DUTRA ALONSO MARQUES** - comerciária, inscrito no CPF/MF sob o n.º075.279.577-51 e seu marido **PAULO CESAR DE MOURA MARQUES** – editor, inscrito no CPF/MF sob o n.º017.524.677-79, brasileiros, casados sob o regime da separação total de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$ 16.800,00, sendo R\$ 700,00 em recursos próprios, R\$ 1.425,45 referentes ao desconto concedido pelo FGTS e R\$14.674,55 mediante financiamento da CEF. Foi apresentada a CND nº019221999 - 17626001, CNPJ 02.984.308/0001-44, de 13.10.99, do INSS.

R.2/18.003. Campos, 18 de novembro de 1999. Foi por **ROSELY DUTRA ALONSO** e **PAULO CESAR DE MOURA MARQUES**, já qualificados, através do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca – Carta de Crédito Individual – FGTS, de 17.11.1999, hipotecado à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério

Av. Dr. Alberto Torres, 310, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - Tel.: (22) 2722-7878

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TJRJ CAM CV03 202207039245 29/09/22 12:08:40139575 PROGER-VIRTUAL

AAA 4521588



a Fazenda, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, em primeiro grau e sem concorrência o **prédio residencial nº61 da Rua Aquários**, imóvel objeto desta matrícula, pelo prazo de 240 meses, sob a taxa anual de juros nominais de 8,0000% e efetivos de 8,2999%, com o primeiro vencimento no dia 17/12/1999, para garantia da quantia mutuada de R\$14.674,55.

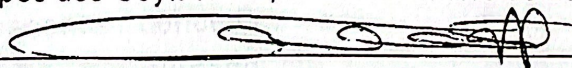
Prenotação: Protocolo 95.306, de 03/09/12. (Mandado de penhora - processo (2004.014.011157-5 - Juízo da 3ª Vara Cível - Ofício nº 1616/2012 MND - Processo Sumária - despesas Condominiais). (a) Amariles dos Santos Mota.

R.3/18.003.- PENHORA.- DATA: 17/09/2012.- Registrada a penhora sobre o prédio residencial nº 61 da rua Aquários, edificado no lote de terreno nº 11 da quadra B do Condomínio Village da Penha I, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora de 09/05/12, prenotado em 03/09/12, com o nº 95.306, expedido nos autos do processo nº 0011331-93.2004.8.19.0014 (2004.014.011157-5), proposto pelo Condomínio Residencial Village da Penha I em face de Rosely Dutra Alonso Marques, para garantia do débito de R\$3.751,51, sendo depositária a Sr.^a Rosely Dutra Alonso Marques, conforme documentos que ficam arquivados. Eu, (Livia Fernandes Pereira Rodrigues, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.-

Os emolumentos devidos por esta certidão, no valor total de **R\$ 96,95**, sendo R\$ 71,30 da certidão, 2% R\$ 1,42 (PMCMV), 20% - R\$ 14,26 (Lei 3217/99), 5% FUNDPERJ, Ato Normativo 04/06 - R\$3,56, 5% FUNPERJ, Ato Normativo 09/06 - R\$3,56, 4% - R\$2,85 FUNARPEN (Lei 6281/12), foram devidamente pagos. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil. Extraída hoje por mim Jones Patricio Santos Silva

 Eu, oficial, a subscrevo e assino.

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2017.


Amariles dos Santos Mota
Oficial - Mat. 06/3786

Conferida por 
Jones Patricio Santos Silva

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECDW 17193 BKH
Consulte a Validade do Selo
em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>